



**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO
FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à decisão proferida no processo nº 0020048-79.2023.5.04.0731, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, determina a:

REINTEGRAÇÃO FUNCIONAL

Do servidor **ELCINDO DOS SANTOS PAZ** no Quadro dos Servidores do Município, no Cargo de Eletricista instalador, a contar do dia 04 de dezembro de 2025, determinando a inclusão na folha de pagamento a partir da data da efetiva apresentação do servidor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 03.12.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

321**R92****J8D****MD8**